

PORTARIA Nº 003/2025 – GAB/CADA

DESIGNA os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do Estado do Amazonas - CADA e adota outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações pertinentes; e

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade administrativas, quanto à composição da Comissão de Licitação da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do Estado do Amazonas - CADA;

RESOLVE:

Art. 1º A comissão de Licitação – CPL da CADA vigorará coma a seguinte composição: PRESIDENTE: **Renata Bezerra de Melo**. AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRA): **Caroline Gonçalves Sebben Mendes**. MEMBROS TITULARES DE APOIO: **Samuel Artur Maia Mendes**.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referente às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da CADA.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação- CPL será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do(a) Presidente da Comissão, responderá por este um dos Membros Titulares de Apoio, na ordem acima estabelecida.

Art. 5º Na modalidade de licitação denominada pregão, ficará designado como Presidente da CPL a agente de contratação (pregoeira).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 7º Esta Portaria substitui e torna sem efeito a Portaria nº 019/2024 – GAB/CADA.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA**, em Manaus, 06 de maio de 2025.



ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos